

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Intenção de recurso com base no art. 48, I, da Lei 8.666/93 uma vez que a proposta aceita deve ser desclassificada visto que o equipamento ofertado pelo fornecedor desatende a critérios qualitativos objetivos fixados em edital, conforme orientações do fabricante e como será comprovado via razões de recurso. Nos termos da jurisprudência do TCU -Acórdão 2560/2009 – Plenário e Acórdão 2717/2008 e AC-6240-38/13-2, é irregular a rejeição sumária da intenção de recurso pelo pregoeiro.

Fechar



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Eletrônico n.º 118/2021
Processo licitatório n.º 281/2021

Trata-se de procedimento licitatório com tendo em vista à contratação de empresa para Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros itens de segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município.

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de serviço comum.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, o pregoeiro deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas, realizado a negociação de preços e após solicitação de proposta ajustada, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação da detentora da melhor proposta, de acordo com a ordem classificatória, até a efetiva aceitação das propostas conforme edital.

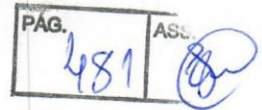
Após contatado o atendimento as exigências do instrumento convocatório, foi promovida a aceitação dos itens pelo pregoeiro e posteriormente a habilitação, sendo que a empresa declarada vencedora do respectivo item.

25 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. CNPJ n° 24.402.903/0001-67. Item 25 R\$ 502,97

Dessa forma, após a habilitação da mencionada empresa no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, ocorrendo a manifestação pela empresa SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA a qual motivou a intenção com embasamento no Art. 48º, I, da Lei nº8666/93, visto que desatende a critérios qualitativos objetivos fixados em edital.

O pregoeiro realizou a admissibilidade da intenção recursal, sendo aceito e aberto prazo para manifestação legal conforme legislação vigente.

Decorrido o prazo, as empresas recorrentes não apresentaram as competentes razões recursais. Em face da ausência de razões, não se verificaram, pois, contrarrazões recursais pela recorrida.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Não havendo razões recursais, prejudicado resta a análise do recursos, posto que sequer na manifestação da intenção de recorrer foram expostos, ainda que sucintamente, os motivos para se infirmar as decisões do Pregoeiro.

Assim, em face do exposto, deixo de exercer o juízo de retratação, encaminhando o procedimento à autoridade competente para decisão de mérito.

Mercedes-PR, 22 de outubro de 2021

FELIPE KAUAN

WEBER:09057591928

Felipe Kauan Weber
PREGOEIRO

Assinado de forma digital por FELIPE
KAUAN WEBER:09057591928
Dados: 2021.10.25 08:13:05 -03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
482	

DECISÃO

Pregão Eletrônico n.º 118/2021
Recurso Administrativo

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, em face da decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI para o Item 25 (Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte).

A recorrente interpôs o recurso na forma do instrumento convocatório, tendo deixado de enviar as razões no tríduo legal. Conforme informado pelo Pregoeiro, por conta da ausência da apresentação das razões recursais, restou impossibilitado o envio de contrarrazões pela recorrida. A ativação da funcionalidade que permite o envio das contrarrazões, pois, depende da apresentação das razões pela parte recorrente.

Na sucinta motivação de interposição recursal, pugna a recorrente pela desclassificação da proposta da recorrida, alegando que o equipamento ofertado pela mesma não atende a critérios qualitativos objetivos fixados em edital.

O Pregoeiro, em análise do recurso, deixou de exercer o juízo de retratação, encaminhando os autos para julgamento.

Em que pese a ausência de contrarrazões, pelo motivo antes citado, entendo que o recurso comporta julgamento, uma vez que seu desfecho não deverá ser prejudicial à recorrida.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo, posto que interposto em sede de sessão de julgamento de propostas, após a declaração do vencedor do certame, de forma eletrônica. As razões, assim com as contrarrazões recursais, deixaram de ser encaminhadas. Inobstante, impõe-se o conhecimento, uma vez que a motivação apresentada na interposição do recurso já é suficiente para forçar a análise do ato impugnado.

No mérito, conforme apontado pelo Pregoeiro, o não provimento do recurso é medida cabível no caso.

É que a recorrente, a despeito de alegar o não atendimento de critérios qualitativos objetivos fixados em edital, deixou de apontar os mesmos.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
483	<i>[Signature]</i>

Assim, de se reconhecer que permanece hígido o julgamento proferido pelo Pregoeiro cujos atos, na condição de servidor público, possuem presunção de legitimidade e veracidade.

De rigor, portanto, o não provimento do recurso, com a manutenção da decisão guerreada.

III – DISPOSITIVO

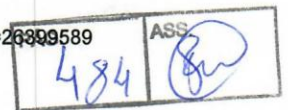
Diante do exposto, conheço do recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro. Por consequência, adjudico o objeto do Item 25 do certame à licitante originalmente declarada vencedora.

Dê-se prosseguimento do procedimento.

Publique-se!

Mercedes-PR, 22 de outubro de 2021

Laerton Weber
Laerton Weber
PREFEITO



Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

Pregão nº: 1182021 SRP

Item: 4 - Avental

Quantidade solicitada do item: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,8100

Cadastro de Reserva:

Situação: Finalizado

Data/Hora Fim: 25/10/2021 16:44

Quantidade de fornecedores que aderiram: 1

Quantidade de fornecedores que não aderiram: 0

Valor para formação do cadastro: R\$ 13,8100

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALA	10

[Voltar](#)

[Alterar](#)

[Enviar ao SIASG](#)

Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

Pregão nº: 1182021 SRP

Item: 6 - Avental

Quantidade solicitada do item: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,3500

Cadastro de Reserva:

Situação: Finalizado

Data/Hora Fim: 25/10/2021 16:44

Quantidade de fornecedores que aderiram: 1

Quantidade de fornecedores que não aderiram: 2

Valor para formação do cadastro: R\$ 34,3000

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALA	10

[Voltar](#)

[Alterar](#)

[Enviar ao SIASG](#)

Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

PÁG.

486


ASS.

**UASG** 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR**Pregão nº:** **1182021 SRP****Item:** 7 - Avental**Quantidade solicitada do item:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,7500**Cadastro de Reserva:****Situação:** Finalizado**Data/Hora Fim:** 25/10/2021 16:44**Quantidade de fornecedores que aderiram:** 1**Quantidade de fornecedores que não aderiram:** 0**Valor para formação do cadastro:** R\$ 27,0000

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	30

[Voltar](#)[Alterar](#)[Enviar ao SIASG](#)

Gestão de Cadastro de Reserva - Detalhamento do Cadastro de Reserva

PAG:	ASS:
487	

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR**Pregão nº:** 1182021 SRP**Item:** 25 - Cinturão segurança**Quantidade solicitada do item:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 651,1600**Cadastro de Reserva:****Situação:** Finalizado**Data/Hora Fim:** 25/10/2021 16:44**Quantidade de fornecedores que aderiram:** 1**Quantidade de fornecedores que não aderiram:** 3**Valor para formação do cadastro:** R\$ 502,9700

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade
1	29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALA	3

[Voltar](#)[Alterar](#)[Enviar ao SIASG](#)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
488	

PARECER JURÍDICO

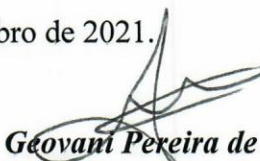
Procedimento Licitatório nº 281/2021

Pregão Eletrônico nº 118/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros itens de segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 25 de outubro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
489	

DATA: 26 / 10 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2794

PORTARIA Nº 555/2021
DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 281/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 281/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 03

Adjudicatário: NM Confecções Ltda
Valor proposto: R\$ 863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: RP Comercial Ltda
Valor proposto: R\$ 138,10 (cento e trinta e oito reais e dez centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.384,46 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

ITEM 06

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Naturally Brasil Medical Distribution EIRELI
Valor proposto: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
490	

ITEM 08

Adjudicatário: R. P Ferragens Ltda

Valor proposto: R\$ 4.635,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

ITEM 09

Situação: DESERTO

ITEM 10

Situação: DESERTO

ITEM 11

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI

Valor proposto: R\$ 140,56 (cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 12

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI

Valor proposto: R\$ 927,04 (novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI

Valor proposto: R\$ 1.267,18 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

ITEM 15

Situação: FRACASSADO

ITEM 16

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI

Valor proposto: R\$ 1.162,08 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

ITEM 17

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI

Valor proposto: R\$ 6.837,00 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)

ITEM 18

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI

Valor proposto: R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ITEM 19

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI

Valor proposto: R\$ 6.039,36 (seis mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

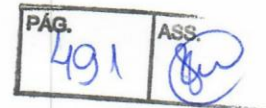
ITEM 20

Situação: DESERTO



Município de Mercedes

Estado do Paraná



ITEM 21

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

ITEM 22

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.685,40 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

ITEM 23

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.931,16 (um mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)

ITEM 24

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 608,63 (seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)

ITEM 25

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.508,91 (um mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)

ITEM 26

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988

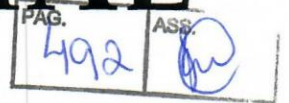
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.10.26 10:06:10
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2794

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Serviço Social.

Nº	NOME	RG
1.	Adriana Krummenauer de Souza	XX.203.XXX-X
2.	Isa Kaine Blausius	XX.411.XXX-X

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Psicologia.

Nº	NOME	RG
1.	Karine Veridiana Bloedorn	XX.970.XXX-X

ÁREA DO ESPORTE – Bacharelado em Educação Física.

Nº	NOME	RG
1.	Debora Indianara Probest	XX.615.XXX-X
2.	Pedro Alencar Kleszezuk	X.914.XXX-X

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições abaixo discriminadas na cota reservada para afrodescendentes:

ÁREA DA EDUCAÇÃO - Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou - Cursando o Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior.

1.	Djenifer Xavier Spies	XX.852.XXX-X
2.	Fernanda Messias Lindner	XX.515.XXX-X
3.	Marina de Oliveira Cavalcante	X.359.XXX-X

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – Ciências Contábeis.

Nº	NOME	RG
1.	Rhian Henrique Oliveira Nascimento	XX.702.XXX-X

ÁREA DA SAÚDE – Técnico em Enfermagem.

Nº	NOME	RG
1.	Aline da Silva	X.979.XXX-X
2.	Maria Aparecida Novais dos Santos Kinzler	X.614.XXX-X

Art. 3º Não se verificando a inscrição de pessoa portadora de deficiência, não há inscrições a serem deferidas sede de cota reservada.

Art. 4º Em face do presente edital cabe recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de sua publicação, dirigido à Presidente da Comissão, na forma do item 7.2 do Edital de Abertura.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes/PR, 26 de outubro de 2021.

Jaíne Dörner
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 555/2021

PORTARIA Nº 555/2021

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2021





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2794

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 281/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 281/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 118/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 03

Adjudicatário: NM Confeccões Ltda
Valor proposto: R\$ 863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: RP Comercial Ltda
Valor proposto: R\$ 138,10 (cento e trinta e oito reais e dez centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.384,46 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

ITEM 06

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Naturally Brasil Medical Distribution EIRELI
Valor proposto: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

ITEM 08

Adjudicatário: R. P Ferragens Ltda
Valor proposto: R\$ 4.635,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

ITEM 09

Situação: DESERTO

ITEM 10

Situação: DESERTO

ITEM 11

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 140,56 (cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)



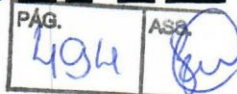
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2794

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 12

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 927,04 (novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.267,18 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

ITEM 15

Situação: FRACASSADO

ITEM 16

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.162,08 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

ITEM 17

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 6.837,00 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)

ITEM 18

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ITEM 19

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 6.039,36 (seis mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

ITEM 20

Situação: DESERTO

ITEM 21

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

ITEM 22

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.685,40 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

ITEM 23

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.931,16 (um mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)

ITEM 24

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 608,63 (seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)

ITEM 25

Adjudicatário: Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI
Valor proposto: R\$ 1.508,91 (um mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



26 de outubro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2794

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 26

Adjudicatário: Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares EIRELI
Valor proposto: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 556/2021

PORTARIA Nº 556/2021

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 305/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Iria Luft
Valor proposto: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Iria Luft
Valor proposto: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br